

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/ 2023

COD TCE DA HOMOLOGAÇÃO: DF27CFAA38EC0DF09B3955E4904437CB1D2ECC57

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, **O MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, em Macieira, SC, representada por seu Prefeito Municipal, **EDGARD FARINON**, no uso de suas atribuições RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **SUPERMAIS BERTOTTO ME** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Maria Mendes nº243, na cidade de Macieira/SC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº04.809.322/0001-37, neste ato representada pela Sra. Evani Lanhi Bertotto, doravante denominado **FORNECEDOR** para fornecimento do objeto descrito abaixo, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1 DO OBJETO

1.10 presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES MUNICIPAIS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.,

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.. contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

2.2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito salgado, emb. de 400gr, cream cracker c/ gergilim - Biscoito salgado, tipo cream cracker com gergilim.. Pacotes de 400g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes.	200	UN	5,50	1.100,00
3	Biscoito doce tipo rosquinha de coco emb. min 370g - Biscoito doce tipo rosquinha de coco emb. min 370g	200	UN	3,00	600,00
5	Biscoito doce sabor chocolate, embalagens de no mín. 370g - Biscoito doce sabor chocolate, embalagens de no mín. 370g	200	UN	2,65	530,00
6	biscoito de leite pacotes de no minimo 370g - biscoito de leite pacotes de no minimo 370g	250	UN	2,50	625,00
10	Canjiquinha ou quirera, emb. de 1kg - Canjiquinha ou quirera, emb. de 1kg	150	PC	4,15	622,50
18	farinha de mandioca crua ou torrada pct de 500g - farinha de mandioca crua ou torrada pct de 500g	50	PC	4,15	207,50
21	Margarina com sal, emb. de 500 gramas - Margarina com sal, embalagem de 500 gramas, de boa procedencia e qualidade. A embalagem deve estar intracta bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de	100	PT	3,85	385,00

Inspeção Federal (SIF).

23	óregano embalagens mínimo 40g - óregano embalagens mínimo 40g	100	UN	4,85	485,00
26	Apresentado fatiado, pacotes de até 1kg - Apresentado fatiado, 200,000 pacotes de até 1kg	200	KG	18,55	3.710,00
28	Carne bovina picada ou em iscas, - Carne bovina picada ou em iscas, isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal. A quantidade embalada deverá ser de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.	300	KG	24,50	7.350,00
30	Carne bovina de primeira qualidade - Carne bovina de primeira qualidade, peça inteira, macio, limpo, podendo variar os tipos: alcatra, maminha, coxão mole. Deverá apresentar cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal no Ministério da Agricultura.	2.000	KG	25,00	50.000,00
31	Carne suína pura tipo lombinho - Carne suína pura tipo lombinho, deve apresentar odor e cor característicos, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal no Ministério da agricultura.	100	KG	14,55	1.455,00
32	Carne suína pura em cubos - Carne suína pura em cubos, sem gordura, produto deve estar congelado, com pedaços de aproximadamente 02 centímetros, deve apresentar odor e cor característicos, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal no Ministério da agricultura.	500	UN	12,55	6.275,00
33	Coxa e sobrecoxa congelados - Coxa e sobre coxa congelada. A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal. A quantidade embalada deverá ser de acordo com a solicitação. Devendo estar separada da sambiquira.	850	KG	6,40	5.440,00
35	Peito de frango sem osso tipo sassami congelado - Peito de frango sem osso tipo "sassami" congelado. Pacotes de no mínimo 01 kg, a embalagem deve estar intacta, bem vedada, apresentar aparência e odor característicos do produto, devendo constar as seguintes informações: data de fabricação, validade, peso e registro de inspeção federal ou estadual.	500	KG	12,70	6.350,00
38	Leite em pó integral. Embalagem de 400 g - Leite em pó, integral embalagens de 400 gr, tipo A. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	250	LA	14,00	3.500,00

42	Leite UHT integral longa vida - Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura.	250	LT	5,00	1.250,00
43	Bebida láctea fermentada, pacotes com 900 ml, sabores divers - Bebida láctea fermentada de diversos sabores. Pacotes de 900ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	500	UN	3,15	1.575,00
45	Panetone - Panetone. Recheado sabores diversos, 400gr A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional	500	UN	13,80	6.900,00
50	Pão de Queijo - Pão de queijo Tamanho médio; Peso de 40gr podendo ter variação de até 10%, fabricado no dia da entrega.	300	KG	23,90	7.170,00
57	Torta Salgada, com recheio de legumes - Torta salgada com recheio 350,00de legumes. Recheio com legumes diversos e frescos. Devera ser feita na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixasplásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	350	KG	17,50	6.125,00
62	Centro 100 und de Mini Salgados - Mini Salgadinhos. Sabores diversos: risolis, coxinhapastelzinho, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha kibe	500	UN	63,90	31.950,00
63	Pizza – Pizza média. Sabores diversos: Calabresa, quatro queijos, frango com catupiry	100	UN	14,00	1.400,00
67	Abóbora moranga. - Abóbora moranga. : firme, tenra, de boa qualidade, livre de batidas e manchas.	80	KG	1,80	144,00
69	Alface - Alface Características: Boa qualidade, fresca, embalada em sacos plásticos de polietileno transparente ou em caixas plásticas.	500	UN	1,75	875,00
70	alho embalagem até 100g - alho embalagem até 100g	100	EMB	2,55	255,00
72	Batata doce. - Batata doce. Características: boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente.	90	KG	2,40	216,00
80	Chuchu - Chuchu verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Embalados em plástico de polielitileno transparente.	30	KG	1,55	46,50
82	Laranja Pêra - Laranja Pêra casca íntegra e de cor alaranjada, odoragradável e doce. Embalados em plástico de polielitileno transparente ou caixas vazias.	1.000	KG	2,40	2.400,00
90	Melão - Melão casca íntegra, sem manchas e amassados Embalados em plástico de polielitileno transparente ou caixas vazadas.	500	KG	3,40	1.700,00
96	Pera williams ou packans - Pêra Williams ou packans; Características: de 1º qualidade, casca íntegra, sem manchas e batidas, tamanho uniforme e grau de maturação intermediario. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. Devendo varias de tamanho médio a grande.	500	KG	4,00	2.000,00
97	Radiche. - Radiche. Característica folha comprida, larga, levemente aveludada, de sabor amargo suave.	90	UN	2,70	243,00
99	Tempero verde (salsinha e cebolinha). - Tempero verde (salsinha e cebolinha). Características: aparência fresca, boa qualidade e livre de defeitos. Embalados em plástico de polietileno transparente.	100	MÇ	1,95	195,00
102	Água mineral sem gás, 500ml c/ 12un - Água mineral sem gás, 500ml fardo c/ 12un	200	FD	11,15	2.230,00

Total do Participante: 155.309,50

2.3 Valor Total provável contratação:155.309,50 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos trezentos e nove reais com cinquenta centávos)

2.4 O FORNECEDOR deverá proceder a entrega dos itens junto as secretarias solicitantes, a serem informadas junto a entrega da autorização de fornecimento;

3- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 26/04/2023 até 26/04/2024.

4 DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

4.1 A fornecedora declara ter ciência do dever de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme os requisitos das Normas Anticorrupção, Incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 12.846/13 e Decreto Federal nº 8.420/15, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados, colaboradores e terceiros que a representem a obrigação de cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação indicada.

4.2 A fornecedora declara que nenhum valor pago a ela com base na presente Ata de Registro de Preços será utilizado na prática de atos que infrinjam ou possam infringir as Normas Anticorrupção.

4.3 A fornecedora fica obrigada a informar a secretaria solicitante dos itens (preferencialmente aos fiscais da ata ou ao secretário da pasta), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua ciência, qualquer ato praticado por si, seus acionistas/sócios, administradores, diretores, empregados, contratados, representantes e/ou terceiros que, sendo relacionado com Secretaria em questão ou com esta Ata de Registro de Preços), infrinja ou represente uma potencial infração às Normas Anticorrupção.

4.4 A secretaria solicitante de Macieira/SC poderá, a qualquer tempo, solicitar à fornecedora documentos com a finalidade de verificar o cumprimento das Normas Anticorrupção.

5 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado seguirá o constante pela presente ata de registro de preços.

5.2 o preço dos objetos ora fornecidos não poderão ser reajustados, exceto na hipótese de grave desequilíbrio financeiro nos termos do art. 65,II, "d" da Lei 8.666/93.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 É de responsabilidade do fornecedor registrado:

6.2 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência, e ao prazo de validade;

6.3.1 Substituir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da notificação expedida por qualquer secretaria, o(s) produto(s) que apresentarem defeitos de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas no Termo de Referência;

6.3.2 Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

6.3.3 Comunicar por escrito, a Secretaria Solicitante a ocorrência de qualquer anormalidade de

caráter urgente que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

6.3.4 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;

6.3.5 Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.6 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos;

6.3.7 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Solicitante em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

6.3.8 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital e seus anexos.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente as atas celebrados com o Município de Macieira ficam sujeitos à aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:

7.1.1 Advertência por escrito;

7.1.2 Multa;

7.1.2.1 Aos fornecedores que não cumprirem com o prazo estabelecido para a entrega será aplicada automaticamente multa, nos seguintes termos:

7.1.2.2 Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto ficam os fornecedores sujeitos a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada desde o 1º (primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor total do item, na respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

7.1.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Macieira bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o município de Macieira incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

7.1.4 São consideradas ainda situações de aplicação das sanções previstas no subitem;

7.1.5 Prestar declaração falsa de que cumpre com os requisitos de habilitação e/ou de conformidade da proposta apresentada com as exigências deste Edital;

7.1.6 Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde;

7.1.7 Não atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência ou na Autorização de Fornecimento;

7.1.8 Entrega de objeto/mercadoria falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso ou em desconformidade com a referência técnica da ANVISA, como se verdadeiro ou perfeito fosse.

3.1. A multa moratória é inacumulável com as multas sancionatórias se decorrentes do mesmo fato gerador, entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

3.2. A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante no documento Dados Cadastrais do Fornecedor, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

3.3. Das decisões que cominarem penalidades, caberá recurso à comissão de processo administrativo da Secretaria Municipal de Macieira no prazo de 10 (dez) dias.

3.4. As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do da Prefeitura Municipal de Macieira no máximo em até 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

7.11 . Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), facultando-se Secretaria a exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite

7.12. A Secretaria de Saúde de Macieira para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se no direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo fornecedor, independentemente de qualquer Interpelação judicial ou extrajudicial.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento do objeto desta ata será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado mediante a apresentação da competente nota fiscal , atestada pela secretaria pertinente.

8.2 Na nota fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório, a modalidade e o numero da ata de registro de preços que lhe deu origem, e ser entregue pela fornecedora, diretamente na Secretaria pertinente, que somente atestará a entrega dos objetos e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas as condições pactuadas.

8.3 havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à fornecedora para correção e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a aquisição dos objetos da presente ata correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município dos exercícios correspondentes, as quais irão reger as autorizações de fornecimentos a serem geradas previamente a entrega dos itens solicitados.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, acondicionamento e transporte do objeto, recebimento provisório e definitivo, as obrigações da Prefeitura Municipal e do(s) fornecedor(es) registrado(s) e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Edital de Licitação – Pregão Presencial N°09/ 2023 e no Termo de Referência correspondente.

10.2 A Secretaria solicitante do objeto não se obriga a adquirir dos fornecedores vencedores os itens relacionados neste instrumento, nem as quantidades indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

10.3 A quantidade registrada serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

10.4 Todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação – Pregão Presencial N° 09 /2023 em relação aos fornecedores vencedores ficam ratificadas neste instrumento, independentemente de sua transcrição, valendo para todos os fins.

10.5 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs nº 7.892/13 e 10.024/19.

11 DO FORO

11.1 É competente o foro da Comarca de Caçador/SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas oriundas do presente ata de registro de preços . E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata Registro de Preços, esta válida para todos os direitos.

Macieira – SC, 26 de maio de 2023.

EDGARD FARINON
PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA

JACSON JOSÉ SERIGHELLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NEIVA PÉREGO ANSIUTTI
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERMAIS BERTOTTO ME
FORNECEDOR

Testemunhas:

Cpf:

CPF:

